

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL**  
**RESULTADO FINAL**

**DO RESULTADO FINAL**

1. O Resultado Final do processo seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Médica e campo de prática.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

Vitória/ES, 02 de abril de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

**ANEXO I**  
**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - FINAL**

Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Saúde Mental										
Cachoeiro de Itapemirim - US Jardim Itapemirim										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
1	LILIANE VERLI GAVA DOS SANTOS	DEFERIDO	X	1,5	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	1,0

  

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde										
Aracruz - US Bela Vista										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
	CRISTINA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 8.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais - Documento ausente; 2. Não atendeu ao item 54.8. Termo de anuência da chefia imediata - Documento sem assinatura; 3. Não atendeu ao item 54.11. Declaração de compromisso, responsabilidade e habilidade - Documento sem assinatura válida.	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0

  

Cachoeiro de Itapemirim - US Aeroporto										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
1	NAGMAR LÚCIA BRANDÃO DE SOUZA RANGEL	DEFERIDO	X	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

Cachoeiro de Itapemirim - US Ieda Maria da Silva Batista - Coramara

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
	EDUARDO PONTES ARAUJO	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 54.1.Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009 - Documento encaminhado não corresponde ao solicitado.	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 02/04/2024 16:46:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 16:46:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MJF6T3>